

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 11/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, O Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, em ar-condicionados, câmaras frias, geladeiras, bebedouros e freezers, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Inaê Tenório Melquiades.

1.4) Justificativa: A presente Dispensa tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, em aparelhos de ar-condicionado, câmaras frias, geladeiras, bebedouros e freezers



pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Saloá/PE, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades e serviços de saúde da rede municipal.

A contratação mostra-se necessária em razão da essencialidade dos equipamentos para a adequada execução das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, especialmente no armazenamento adequado de vacinas, medicamentos, insumos e alimentos, bem como na climatização de ambientes destinados ao atendimento da população e ao desempenho das equipes de saúde.

Considerando o uso contínuo e intenso desses equipamentos, aliado ao desgaste natural decorrente do tempo e das condições de funcionamento, torna-se imprescindível a realização periódica de manutenção preventiva e corretiva, de modo a evitar falhas, interrupções e danos que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados, a conservação de materiais sensíveis e o conforto térmico dos ambientes de atendimento.

A ausência de manutenção adequada poderá ocasionar prejuízos ao erário, em virtude da necessidade de substituição prematura dos equipamentos, além de riscos à conservação de medicamentos e imunobiológicos, podendo comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

Dessa forma, a contratação pretendida atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, garantindo melhores condições de funcionamento dos equipamentos, preservação do patrimônio público e suporte adequado às atividades desempenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Saloá/PE.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas dos interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria de Saúde do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido, conforme especificação do objeto no Termo de Referência e Projeto básico em anexo, da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. MAX ADM	V. TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E LIMPEZA NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE CÂMERAS FRIAS	UND	13	R\$ 2.108,90	R\$ 27.415,70



2	SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CÂMERAS FRIAS	UND	5	R\$ 1.925,50	R\$ 9.627,50
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ARCONDICIONADOS DE 9MIL E 12 MIL BTUS	UND	50	R\$ 303,33	R\$ 15.166,50
4	DESINSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS DE 9 MIL E 12 MIL BTUS	UND	5	R\$ 615,00	R\$ 3.075,00
5	INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS DE 9 MIL E 12 MIL BTUS	UND	10	R\$ 615,00	R\$ 6.150,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUSBTITUIÇÃO DE PEÇAS DE BEBEDOUROS	UND	5	R\$ 233,40	R\$ 1.167,00
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE FREZZERS	UND	3	R\$ 266,67	R\$ 800,01
					R\$ 63.401,71

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão de Licitações.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 18/05/2026. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Saloá, 13 de maio de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

